

**LEI Nº. 8828/12  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012**

Denomina a Rua 14 do Jardim Mariana I de Rua Alcides Cardoso de Almeida.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua 14 do Jardim Mariana I de Rua Alcides Cardoso de Almeida.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de dezembro de 2012.



Luiz Antonio Angelo da Silva  
Prefeito Municipal em Exercício



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



Oswaldo Vieira de Paula Júnior  
Secretário de Planejamento Urbano



Anderson Farias Ferreira  
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria  
Legislativa, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha  
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 70/09, de autoria do Vereador Alexandre da Farmácia)